



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

OBJETO: - PROCESSO LEGISLATIVO 040/2025
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE BAIXA NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG DOS BENS DE CONSUMO QUE SEGUEM LISTADOS NO ANEXO DESTA"

FUNDAMENTAÇÃO: A proposta em questão esteve em discussão por esta Comissão na Reunião de Comissões do dia 17/11/2025, nos termos dos artigos 57 a 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa não tendo vício de iniciativa quanto ao Regimento Interno, a Lei Orgânica Conquistense e a Constituição Brasileira de 1988, estando, desta forma, em condições de ser analisado e colocado em votação para apreciação do soberano plenário no que diz respeito aos processos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim, sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos PELA LEGALIDADE DA TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO do PROCESSO LEGISLATIVO Nº 040/2025, pelo Plenário da Câmara Municipal de Conquista.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões – Conquista/MG aos 17 de novembro de 2025.

Dos membros da Comissão:

Túlio Moreira dos Reis:

Presidente

Júlio César dos Santos:

Relator

Júnio César de Oliveira:

Membro